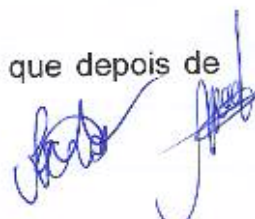


## MEMORANDO DA REUNIÃO DO DIA 08/09/2022

Realizou-se, no dia 08 de Setembro de 2022, a reunião da comissão do CMDCA com a participação dos integrantes segundo lista de presença, para ciência e discussão dos assuntos infracitados:

1. Ciência da readequação do Plano de Trabalho para aporte de recursos financeiros do FIA (Fundo da Infância e da Adolescência) da Associação Solidária Pequeno Galileu conforme requisição da PGM. Houve questionamentos acerca da possibilidade de o documento readequado inviabilizar a aquisição dos computadores e demais equipamentos. Todavia, após exposição minuciosa dos itens relacionados, sanou-se a indagação.
2. Deferimento de inscrição no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente das instituições: Centro de Voluntariado de Apoio ao Menor – CEVAM e Instituto Comunitário Seara de Luz, sendo que, no caso deste, pequenos ajustes do Plano de Ação serão solicitados. Ficou também acordado que, para primeira inscrição, as instituições passarão por visita de monitoramento em prazos de, aproximadamente, três meses durante o primeiro ano já que, após este período, as tais devem apresentar o Relatório de Atividades para a renovação da inscrição.
3. Notificação, por meio do Ofício 715/2022, à instituição Estrela Futebol Clube, solicitando o comparecimento de seu representante à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. Salientou-se que outras tentativas de contato foram executadas sem a adesão da instituição, que mostra descontentamento para com a ação do Conselho. A comissão solicitou que, em caso de reunião com a instituição, estejam presentes a Sra. Ana Clara Paiva Gabrich e/ou o Sr. Júlio César Cesário de Oliveira.
4. Conforme acordado em reunião anterior, comunicou-se que houve contato com o Projeto Ebenézer, porém a instituição não pôde comparecer na data agendada. A referida será notificada via e-mail e por meio de Ofício.
5. Demanda apontada pela comissão acerca da necessidade de uma capacitação presencial das instituições para elaboração dos Planos de Trabalho.
6. Solicitação da comissão de um parecer da PGM em relação ao item IV do artigo 3º da Portaria Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014. O pedido se faz necessário para compreender se há a necessidade de apresentação do relatório de atividades no caso de primeira inscrição.
7. Ciência à comissão de que está sendo realizado o monitoramento das parcerias do FIA.

Eu Luciano Garcia da Silva Junior, lavrei o presente documento, que depois de aprovado será assinado por mim e pelos presentes.



- Amanda P. Santos Gomes (SECULT) Amanda Pamela Santos Gomes
- Ana Paula M. Souza (Instituto Esperança) \_\_\_\_\_
- Gisele F. C. Mendes (Creche Padre Germano) Klauposll
- Gleide Junia C. Faedda (Divina Providência) Gleide
- Luciano Garcia da Silva Júnior (SMDSC) [Signature]
- Maria Veriana Batista S. Puff (Creche Irmã Fabíola) Maria Veriana
- Matheus Ferreira Soares (SMDSC) [Signature]
- Mauro Adão da Fonseca (Creche C. Senhora da Paz) [Signature]
- Romana Cristina Sena Dias (SMDSC) [Signature]